



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



EDITAL Nº 02/2024 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE (2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-Biociências) do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*. O Programa de Pós-Graduação em Biociências realizará processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-reitora de Pós-Graduação.

1. Das Vagas

Neste Edital (EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA), a UFBA disponibilizará **25 vagas** ao todo. O Programa de Pós-Graduação em Biociências do Instituto Multidisciplinar em Saúde encaminhará a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)

2. Dos Requisitos para a Contratação

- Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

3. Da Duração do Contrato de Trabalho

3.1. O contrato de trabalho deverá ter:



- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
 - b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.
- 3.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

4. Da Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo envio da documentação (em arquivos PDF separados) para o e-mail ppgbiociencias@ufba.br, contendo no assunto a descrição “**INSCRIÇÃO EDITAL PV 002/2024**”. Período de inscrição: 21 de junho 2024 a 12 de julho 2024.

Documentos para Candidatos Brasileiros

- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
Formulário em português:
https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/formulario-_edital_pv_008_2024.docx
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biociências na cidade de Vitória da Conquista, durante o período da contratação, rubricado em todas as páginas e assinado na última, pelo candidato;
- Currículo Lattes.

Documentos para Candidatos Estrangeiros

- Documento declarando que não é residente no Brasil;
- Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
Formulário em inglês:
https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/form_visiting_professor_08_2024_ingles.docx
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Para título obtido no exterior deverá ser apresentado documento original seguido de tradução;
- Visto de trabalho. **NOTA:** A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho;



- Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biociências na cidade de Vitória da Conquista, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- Currículo.

5. Da Seleção Interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 2, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG-Biociências, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG-Biociências para credenciamento como docente permanente, a saber:

I - Linha de Pesquisa definida;

II - Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho, incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;

III - Publicação regular de pelo menos 3 artigos a cada 3 anos na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados pelo ISI, com fator de impacto igual ou superior à mediana da área (Ciências Biológicas 1), segundo os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (conforme disponível no site: capes.gov.br);

IV - Contribuição em Disciplinas de Pós-graduação do Programa, as quais deverão ser oferecidas de forma regular (periodicidade mínima de 1 vez a cada triênio) e Comissões de Exames de Qualificação, Dissertações e Teses do Programa;

V - Orientação prévia de estudantes de Iniciação Científica ou de Pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado.

Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação.

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



6. Do

Crítérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. (a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG	15%

Cronograma

As solicitações serão recebidas conforme cronograma:

Item		
1.	Lançamento do edital	18 de junho 2024
2.	Inscrições	21 de junho 2024 a 12 de julho 2024
3.	Avaliação	15 e 16 de julho 2024
4.	Resultado	17 de julho 2024
5.	Recurso	18 e 19 de julho 2024
6.	Resultado do recurso	22 de julho 2024
7.	Envio da relação de selecionados à PROPG	24 de julho 2024
8.	Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar pela PROPG	21 de agosto 2024
9.	Período para interposição de recursos (ver edital EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA)	22 e 23 de agosto 2024
10.	Divulgação do resultado final	Até 30 de agosto 2024

7. Do Recurso

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 5) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, por meio do Programa de Pós-Graduação em Biociências. Rua Hormindo Barros, 58. Candeias. CEP:45029-094. Vitória da Conquista-BA. Tel: (77)3429-2725. E-mail: ppgbiociencias@ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



e-mail ppgbiociencias@ufba.br . O e-mail deve conter ofício do candidato explicitando o motivo do recurso assim como a documentação adicional (se necessário).

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

Para informações e eventuais dúvidas os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do PPG-Biociências (Rua Hormindo Barros, 58. Candeias. Vitória da Conquista – BA. Prédio Administrativo, 4º andar. E-mail: ppgbiociencias@ufba.br), consultar o Edital PV 002/2024 – PRPPG/UFBA (www.proppg.ufba.br) e Regulamento Interno do PPG-Biociências (<https://biocienciasims.ufba.br/>).

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2024.

Prof. Leandro Martins de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências
IMS/CAT-UFBA